

**SAIBA COMO
APROVEITAR
AO MÁXIMO
O INSTITUTO
BRASILEIRO
DE CIÊNCIAS
CRIMINAIS**

// **Múltiplas possibilidades de participação na comunidade acadêmica de Ciências Criminais**

// **Leia e publique conteúdos especializados**

// **Faça cursos ou atue como orientador/a**

// **Contribua para a incidência política no ecossistema de direitos humanos e justiça criminal**



IBCCRIM

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

ASSOCIE-SE JÁ!

BENEFÍCIOS INDIVIDUAIS

- Livre consulta à área restrita do Portal IBCCRIM e à Biblioteca, inclusive midiateca, com remessa via correio de cópias do material solicitado
- Recebimento mensal do Boletim do IBCCRIM
- Recebimento periódico de monografias selecionadas e publicadas com exclusividade pelo Instituto
- Acesso às monografias digitais lançadas no site do IBCCRIM
- Desconto de 30% na assinatura da Revista Brasileira de Ciências Criminais (RBCCRIM)
- Preços promocionais na inscrição de cursos e eventos realizados pelo IBCCRIM ou por entidades conveniadas, incluindo o maior encontro de Ciências Criminais da América Latina, o Seminário Internacional do IBCCRIM
- Laboratório de Ciências Criminais: participação gratuita para estudantes do 3º ao 5º ano das Faculdades de Direito ou Ciências Sociais, após processo seletivo do IBCCRIM
- Grupos de Estudos: participação gratuita, mediante processo seletivo

CATEGORIAS DE ASSOCIAÇÃO

- Estudante de Graduação
- Profissional
Recém-Graduado/a (até três anos de conclusão de curso)
- Pesquisador/a (pessoas com dedicação integral à pesquisa acadêmica)
- Profissional (pessoas com graduação concluída há mais de três anos)

CONVÊNIOS ASSOCIATIVOS

Descontos especiais para associações de pessoas vinculadas a outras entidades conveniadas. Saiba mais nas próximas páginas!

UM INSTITUTO PARA CHAMAR DE SEU

Com mais de 25 anos de história, o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e todas as suas realizações são resultado de participações ativas, voluntárias, de suas associadas e associados.

São milhares de pessoas que contribuem para manter a estrutura da organização e para prosseguir com sua atuação nas mais diferentes partes do Brasil. Com sede na cidade de São Paulo, o Instituto conta com uma Diretoria Executiva, um Conselho Consultivo, Ouvidoria, 30 Departamentos e representantes em todas as regiões do país - coordenadoras e coordenadores regionais que aproximam e integram quem desejar fazer parte de suas iniciativas e se aproximar de um grupo interessado em incidir nas mudanças necessárias para aprimorar a justiça criminal.

Na gestão atual, os eixos estratégicos definidos para aprofundamento são: reversão do superencarceramento; enfrentamento da violência e letalidade policial; e democratização do Sistema de Justiça.

Caso ainda não tenha se associado, venha fazer parte desse grupo. Se já faz parte, fique sempre convidada e convidado a contribuir e estar presente em atividades acadêmicas e científicas, projetos, publicações, cursos ou simplesmente acessar o maior acervo bibliográfico de Ciências Criminais da América Latina. São canais que, ao fim e ao cabo, destinam-se a perseguir a dignidade e a integridade para todas as pessoas.

Saiba o que e como aproveitar do universo de atividades desenvolvidas pelo IBCCRIM e fique à vontade para sugerir formas de potencializar tudo isso.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

IBCCRIM 2018 • www.ibccrim.org.br



DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE:

Cristiano Avila Maronna

1º VICE-PRESIDENTE:

Thiago Bottino do Amaral

2º VICE-PRESIDENTA:

Eleonora Rangel Nacif

1º SECRETÁRIO:

Renato Stanzola Vieira

2º SECRETÁRIO:

Roberto Luiz Corcioli Filho

1º TESOUREIRO:

Edson Luis Baldan

2º TESOUREIRO:

Bruno Shimizu

DIRETORA NACIONAL DAS COORDENADORIAS

REGIONAIS E ESTADUAIS

Carla Silene Cardoso Lisboa

Bernardo Gomes

ASSESSORA DA DIRETORIA

Jacqueline Sinhoretto

OUVIDOR:

Rogério Fernando Taffarello

CONSELHO CONSULTIVO

PRESIDENTE DO CONSELHO:

Andre Pires de Andrade Kehdi

MEMBROS:

- Carlos Alberto Pires Mendes
- Helios Nogués Moyano
- Mariângela Gama de Magalhães Gomes
- Sérgio Salomão Shecaira

COORDENADORES-CHEFES DOS DEPARTAMENTOS

AMICUS CURIAE: Maurício Stegemann Dieter

BIBLIOTECA: Renato Watanabe de Moraes

BOLETIM: Fernando Gardinali Caetano Dias

COMUNICAÇÃO: Gabriel de Freitas Queiroz

CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E

DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO:

Thayná Yaredy

CONVÊNIOS: João Paulo Martinelli

COOPERAÇÃO JURÍDICA

INTERNACIONAL: Maria Helena Rolim

CURSOS: Yuri Félix

CURSOS IBCCRIM-COIMBRA:

Rafael Serra de Oliveira

ESTUDOS E PROJETOS LEGISLATIVOS:

Luiz Guilherme Mendes de Paiva

ESTUDOS SOBRE O HABEAS CORPUS:

Alberto Zacharias Toron

INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Mariana Chies Santiago Santos

INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

Natália Macedo Sanzovo

JORNAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS:

Marina Pinhão Coelho Araújo

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA: Dina Alves

MESAS DE ESTUDOS E DEBATES:

Maurides de Melo Ribeiro

MONOGRAFIAS: Frederico Normanha

Ribeiro de Almeida

NÚCLEO DE PESQUISAS:

Juliana de Oliveira Carlos

POLÍTICA NACIONAL DE DROGAS:

Luis Carlos Valois

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS:

Mariângela Gama

de Magalhães Gomes

REVISTA LIBERDADES:

Christiano Fragoso

SISTEMA PRISIONAL:

Paulo César Malvezzi

22º CONCURSO DE MONOGRAFIA

DE CIÊNCIAS CRIMINAIS:

Frederico Normanha Ribeiro de Almeida

24º SEMINÁRIO INTERNACIONAL:

Silvio Luiz de Almeida

GRUPOS DE ESTUDOS

GRUPOS DE ESTUDOS SOBRE CIÊNCIAS

CRIMINAIS E DIREITOS HUMANOS: César

Mortari Barreira

GRUPOS ESTUDOS SOBRE ESCOLAS PENAIS,

CRIMES E SOCIEDADE:

Natália Macedo Sanzovo

COORDENADORIAS REGIONAIS

**1º REGIÃO (ACRE, AMAZONAS
E RORAIMA):** Marília Freire da Silva

2º REGIÃO (GOIÁS E TOCANTINS):
Vitor Hugo Pelles

COORDENADORIAS ESTADUAIS

1º ESTADUAL (CEARÁ):

Adriano Leitinho Campos

2º ESTADUAL (PERNAMBUCO):

Maria Carolina de Melo Amorim

3º ESTADUAL (BAHIA):

Daniel Nicory do Prado

4º ESTADUAL (MINAS GERAIS):

Eduardo Bruno Avellar Milhomens

5º ESTADUAL (MATO GROSSO DO SUL):

Wilson Tavares de Lima

6º ESTADUAL (SÃO PAULO):

Marco Aurélio Florêncio Filho

7º ESTADUAL (PARANÁ):

Jacson Luiz Zílio

8º ESTADUAL (AMAPÁ):

João Guilherme Lages Mendes

9º ESTADUAL (PARÁ):

Ana Cláudia Bastos de Pinho

10º ESTADUAL (ALAGOAS):

Bruno Cavalcante Leitão Santos

11º ESTADUAL (SERGIPE):

Robson Cosme de Jesus

12º ESTADUAL (ESPÍRITO SANTO):

Clécio José Morandi

de Assis Lemos

13º ESTADUAL (RIO DE JANEIRO):

José Danilo Tavares Lobato

14º ESTADUAL (DISTRITO FEDERAL):

Débora Diniz Rodrigues

15º ESTADUAL (MATO GROSSO):

Giovane Santin

17º ESTADUAL (RIO GRANDE DO SUL):

Álvaro Roberto Antanavicius Fernandes

18º ESTADUAL (SANTA CATARINA):

Renato Boabaid

19º ESTADUAL (PARAÍBA): Iarley Maia

20º ESTADUAL (RIO GRANDE DO NORTE):

Gabriel Bulhões Nóbrega Dias

21º ESTADUAL (PIAUÍ):

Herbeth Barreto

22º ESTADUAL (MARANHÃO):

Cleopas Isaías Santos

EQUIPE DO IBCCRIM

SUPERVISÃO GERAL: Luciana Zaffalon

EQUIPE: Fernanda Costa Barreto

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SUPERVISÃO: Roberto Eduardo Seracinskis Jr.

EQUIPE:

Andrea Pereira dos Santos

Alexandre Soledade de Oliveira

Eliane Yanikian

Nadir Fernandes Almeida Silva

Priscila Nicastro

Vanessa dos Santos Lima

Victor de Souza Nogueira

NÚCLEO DE ATUAÇÃO POLÍTICA

SUPERVISÃO: Carolina Diniz

EQUIPE: Gabriel Santos Elias

Lorraine Carvalho Silva

NÚCLEO DE BIBLIOTECA

SUPERVISÃO: Helena Curvello

EQUIPE:

Anderson Fernandes Campos

Natalí de Lima Santos

Simone Camargo Nogueira

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO

SUPERVISÃO: Cristina Uchôa

EQUIPE:

Harumi Visconti

Rodrigo Pastore

Vitor Munis

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO

SUPERVISÃO: Amarilis Regina Costa da Silva

EQUIPE:

Andreza Martiniano

Ana Paula Silva

Hegle Borges

Tânia Andrade

Manuela dos Santos

NÚCLEO DE PUBLICAÇÕES

SUPERVISÃO: Willians Meneses

EQUIPE:

Rafael Vieira

Taynara Lira

SUMÁRIO

1. CONVÊNIOS

- Convênio associativo..... P. 8
- Convênio científico..... P. 8
- Convênio entre bibliotecas..... P. 9
- Convênio para divulgação..... P. 9
- Como fazer um convênio com o IBCCRIM?..... P. 9

2. ATIVIDADES FIXAS AO LONGO DO ANO

- 2.1 Laboratórios de Iniciação Científica..... P. 10
- 2.2 Grupos de Estudos..... P. 10

3. CURSOS E EVENTOS: PARTICIPAÇÃO E PARCERIAS

- 3.1. Atividades em São Paulo.. P. 11
- 3.2. Promova eventos-parcerias P. 13
 - 3.2.1 Auxílio na divulgação..... P. 14
 - 3.2.2 Apoio sem ônus financeiro..... P. 14
 - 3.2.3 Apoio com custo..... P. 14
 - 3.2.4 Como pedir apoio do IBCCRIM para um evento? P. 15
 - 3.2.5 Como apoiar eventos ou projetos do IBCCRIM?..... P. 15

4. BIBLIOTECA

- 4.1 Acesso online..... P. 16
- 4.2 Regulamento completo da Biblioteca..... P. 16
- 4.3 Sugira títulos..... P. 18
- 4.4 Doe e sugira doações - atualização permanente..... P. 18
- 4.5 Biblioteca Cidadã..... P. 19
 - 4.6 Convênios de Bibliotecas

5. PUBLICAÇÕES

- 5.1 Contribua para Conselhos Editoriais..... P. 20
- 5.2 Saiba como publicar seus artigos..... P. 20
 - 5.2.1 Revista Brasileira de Ciências Criminais..... P. 20
 - 5.2.2 Boletim do IBCCRIM
 - 5.2.3 Revista Liberdades
 - 5.2.4 Jornal de Ciências Criminais..... P. 26
 - 5.2.5 Monografias IBCCRIM..... P. 28
 - 5.2.6 Anais do CPCRIM..... P. 30

6. ATUAÇÃO POLÍTICA..... P. 32

7. INSTITUCIONAL..... P. 34

1. CONVÊNIOS

A política de Convênios é gerida pelo Departamento de Convênios, com apoio do Núcleo de Atuação Política, e está estruturada em quatro modelos de convênios padrões:

- 1.1. Convênio Associativo;
- 1.2. Convênio Científico;
- 1.3. Convênio entre Bibliotecas;
- 1.4. Convênio para Divulgação.

1.1. CONVÊNIO ASSOCIATIVO

O Convênio Associativo é celebrado com instituições representativas de classe, instituições de ensino ou qualquer tipo de agrupamento de pessoas com grande abrangência, com o objetivo de aumentar o número de associadas e associados do IBCCRIM e difundir seus valores e finalidades. Por essa modalidade de Convênio, são concedidos, para pessoas afiliadas à entidade conveniada que quiserem se associar ao IBCCRIM, descontos na contribuição associativa deste Instituto até o limite de 43,6%. Desde o primeiro mês, as novas e

novos associados usufruem dos mesmos benefícios das associações convencionais ao IBCCRIM. O Convênio prevê como regra um número mínimo de 15 associações para que seja concedido o desconto. O pagamento das contribuições associativas feitas por intermédio do convênio poderá ser feito pelas modalidades de empenho ou depósito bancário (além das opções já disponíveis para pessoas físicas), caso a organização conveniada se responsabilize pela contribuição associativa de seus integrantes.

1.2. CONVÊNIO CIENTÍFICO

O Convênio Científico é um contrato “guarda-chuva”, para formalizar a parceria entre instituições visando à difusão das Ciências Criminais, nos termos do Estatuto do IBCCRIM. Segundo a minuta padrão, uma vez firmado o termo de convênio, sempre que houver interesse mútuo, as organizações poderão realizar pesquisa e eventos em conjunto, como, por exemplo, mesa de Estudos e Debates, Laboratórios, simpósios, cursos, estabelecendo para tanto termos aditivos específicos ou termo de

acordo. Ressalta-se que a manutenção destes convênios não gera em regra qualquer ônus financeiro ao IBCCRIM ou à conveniada.

1.3. CONVÊNIO ENTRE BIBLIOTECAS

O Convênio entre Bibliotecas é celebrado visando à difusão das publicações do IBCCRIM e ao enriquecimento de sua Biblioteca, bem como o intercâmbio de periódicos científicos e demais publicações de interesse comum. Por meio do convênio, o IBCCRIM se compromete a encaminhar suas publicações impressas e digitais às bibliotecas das instituições conveniadas, devendo receber, como contrapartida, publicações editadas por estas. Na assinatura de cada Convênio, define-se como cada instituição se responsabiliza pelas despesas de postagem/transporte do material intercambiado.

1.4. CONVÊNIO PARA DIVULGAÇÃO

O Convênio para Divulgação é celebrado com instituições representativas de classe, insti-

tuições de ensino ou qualquer tipo de agrupamento de pessoas com grande abrangência, com o objetivo de difundir o nome do IBCCRIM, bem como seus valores e finalidades. O IBCCRIM se responsabiliza pela cessão ou doação de um determinado número de publicações ou demais materiais institucionais e, como contrapartida, a instituição conveniada se compromete com o custeio das despesas de envio e em distribuir o material e divulgar amplamente o IBCCRIM aos seus e suas integrantes.

1.5. COMO FAZER UM CONVÊNIO COM O IBCCRIM?

Para firmar uma ou mais modalidades de Convênio indicadas acima, encaminhe um e-mail ao Núcleo de Atuação Política do IBCCRIM (atuacaopolitica@ibccrim.org.br).

Os pedidos serão analisados e encaminhados ao Departamento de Convênios. Os casos não contemplados na presente política poderão ser individualmente analisados pela Diretoria Executiva.

2. ATIVIDADES FIXAS AO LONGO DO ANO

2.1. LABORATÓRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Com mais de 16 edições já realizadas, em mais de 20 cidades do país, o Laboratório de Ciências Criminais é voltado para estudantes de graduação em Direito e demais áreas das Ciências Humanas e tem duração de um ano. Gratuito, o curso estimula as/os participantes a analisar criticamente situações atuais das Ciências Criminais, sempre de modo interdisciplinar.

Para participar de um Laboratório, estudantes devem procurar a Coordenação Estadual ou Regional ou mesmo a sede do IBCCRIM, em São Paulo, entre janeiro e março de cada ano, quando são abertos os processos seletivos.

Caso queira propor a abertura de um Laboratório em sua cidade, informe-se sobre a Coordenação Estadual ou Regional responsável, para verificar se há Convênio vigente com alguma instituição ou se é possível estabelecer um novo. O Núcleo de Educação pode auxiliar nesse contato, pelo e-mail: educacao@ibccrim.org.br.

2.2. GRUPOS DE ESTUDOS

Os Grupos de Estudos praticam encontros mensais entre pessoas já graduadas em Direito ou em outros campos das Ciências Humanas. A participação é gratuita e exclusiva para associados e associadas ao IBCCRIM e atualmente são ofertados três módulos temáticos: Escolas Penais, Ciências Criminais e Direitos Humanos e Crime e Sociedade, inaugurado em 2018.

Para participar de um Grupo de Estudos, as pessoas interessadas devem procurar a Coordenação Estadual ou Regional ou mesmo a sede do IBCCRIM, em São Paulo, entre fevereiro e março de cada ano, quando são abertos os processos seletivos.

Caso queira propor a implementação de um Grupo em sua cidade, informe-se sobre a Coordenação Estadual ou Regional responsável, para verificar se há Convênio vigente com alguma instituição ou se é possível estabelecer um novo. O Núcleo de Educação pode auxiliar nesse contato, pelo e-mail: educacao@ibccrim.org.br.

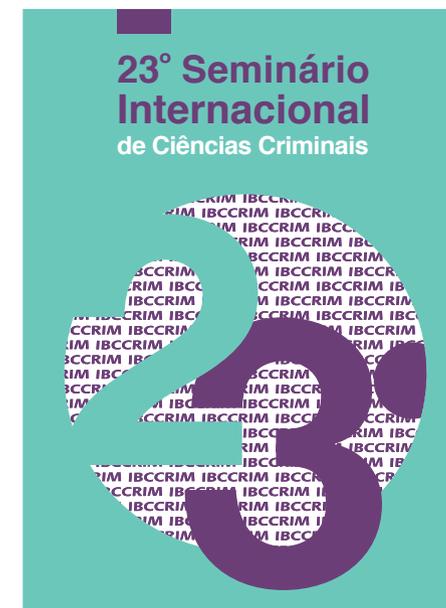
3. CURSOS E EVENTOS: PARTICIPAÇÃO E PARCERIAS

3.1. ATIVIDADES EM SÃO PAULO

O IBCCRIM realiza diversos cursos de pequena, média e longa duração voltados para temas específicos da área de Ciências Criminais, tratando sempre do que há de mais atual na área, como no Direito Penal Econômico, Direito Processual Penal, Tribunal do Júri, entre outros. Atualmente, a grande maioria dessas atividades conta também com modalidade online, quando realizada em São Paulo, sendo possível obter a mesma certificação dada a quem participa na modalidade presencial.

Atividades gratuitas também estão na agenda do Instituto: Mesas de Estudos e Debates e a série de eventos “Biblioteca Convida”, além de outros eventos esporádicos, como atos públicos temáticos, são cada vez mais frequentes e abertos a todas as pessoas interessadas.

Mas, como não se poderia deixar de mencionar, o grande evento do Instituto é o tradicional **Seminário Internacional de Ciências Criminais**, um dos maiores eventos do campo na América Latina. Há quase 25 anos, o IBCCRIM reúne palestrantes nacionais e internacionais que debatem, de



forma multidisciplinar, temas atuais das Ciências Criminais. Nos quatro dias de programação há conferências e painéis divididos em três grandes eixos: Crime e Sociedade, Direito Penal/Processual Penal e Direito Penal Econômico/Compliance.

3. CURSOS E EVENTOS: PARTICIPAÇÃO E PARCERIAS

Para além da imersão, o Seminário também proporciona encontros entre a pesquisa e a advocacia e aproxima profissionais das mais diversas áreas, dos setores público e privado.

Complementando as atividades do Seminário Internacional e consagrando a trajetória acadêmica e multidisciplinar do IBCCRIM, o Instituto realiza desde 2017 o Congresso de Pesquisa em Ciências Criminais (CPCRIM), durante as atividades do Seminário.

Cerca de 60 artigos de pesquisadores e pesquisadoras das mais diversas regiões do país foram apresentados na primeira edição e, apenas no segundo ano do Congresso, o número já passou de mais de 100.

10 Grupos de Trabalho (GTs) temáticos compõem o CPCRIM, coordenados por pesquisadoras, pesquisadores e docentes das Ciências Humanas relacionadas ao campo das Ciências Criminais:

1. Dogmática jurídico-penal: teorias contemporâneas
2. Direito Penal Econômico
3. Crime e pena
4. Pena, prisão e encarceramento
5. Prova penal e Estado Democrático de Direito
6. Desafios do Processo Penal Brasileiro
7. Segurança Pública e Seletividades
8. Gênero, Sexualidade e Relações Raciais na Justiça Criminal
9. Justiça Juvenil
10. Democratização do Sistema de Justiça

Associadas e associados ao IBCCRIM contam com descontos especiais para a inscrição no Seminário Internacional e também nas edições do CPCRIM.

O Instituto sempre agradece o apoio na divulgação a potenciais interessados e interessadas.



**CONHEÇA O CALENDÁRIO DE CURSOS DO IBCCRIM
PARA 2018 EM WWW.IBCCRIM.ORG.BR/EVENTOS**

3.2. PROMOVA EVENTOS - PARCERIAS

O Instituto também firma parcerias para organizar, participar ou apoiar a divulgação de eventos promovidos por entidades parceiras.

A política de apoio a eventos é gerida pelos Departamentos de Cursos e de Mesas de Estudos e Debates, com apoio do Núcleo de Educação (educacao@ibccrim.org.br). Eventos em outras cidades do país devem ser articulados com as Coordenações Regionais e Estaduais.

Há, atualmente, três modalidades de apoios pontuais a eventos. Do menor para o maior nível de complexidade, há:

- 3.2.1. Auxílio na divulgação;
- 3.2.2. Apoio sem ônus financeiro;
- 3.2.3. Apoio com custo (patrocínio).

Cada uma tem suas especificidades na forma de análise e aprova-

ção. Em todos os casos, contudo, são consideradas:

- a. Pertinência temática do evento, considerando o foco do IBCCRIM nas Ciências Criminais;
- b. Afinidade das instituições organizadoras do evento com os princípios defendidos pelo Instituto;
- c. Equidade de gênero e de raça na composição das mesas;
- d. Possibilidade de acesso ao mailing do evento;
- e. Possibilidade de divulgar o Instituto durante o evento, por exemplo com a distribuição e/ou o sorteio de publicações do IBCCRIM durante sua programação;
- f. A possibilidade de oferecimento de gratuidade ou desconto na inscrição para associadas e associados ao IBCCRIM.

3. CURSOS E EVENTOS: PARTICIPAÇÃO E PARCERIAS

SAIBA MAIS

3.2.1 AUXÍLIO NA DIVULGAÇÃO

É possível solicitar o apoio exclusivo de divulgação de eventos nos canais de comunicação social do Instituto, mesmo sem a participação e creditação do IBCCRIM como apoiador oficial, preferencialmente para eventos de acesso gratuito.

3.2.2 APOIO SEM ÔNUS FINANCEIRO

Nos apoios sem ônus financeiro, o IBCCRIM deverá constar nos materiais visuais do evento como seu apoiador ou organizador, fazendo, como contrapartida, a divulgação do evento a seus integrantes e em seus canais de comunicação social.

3.2.3 APOIO COM CUSTO

O patrocínio a eventos não organizados pelo Instituto é modelo excepcional de apoio. Nestes casos, o apoio do IBCCRIM deve ser destacado no material de divulgação do evento e serão consideradas:

3.2.4. COMO PEDIR APOIO DO IBCCRIM PARA UM EVENTO?

Os pedidos de apoio devem ser encaminhados por e-mail ao **Núcleo de Educação (educacao@ibccrim.org.br)**, com as informações de nome, tema, data, local, condições de participação para o público-geral, além da grade de programação do evento. Deve-se indicar o tipo de apoio buscado. Os pedidos serão analisados e encaminhados aos Departamentos de Cursos e de Mesas de Estudos e Debates, cuja aprovação será ratificada pela Diretora ou pelo Diretor que acompanha os trabalhos desses Departamentos. Sempre que possível, será feita consulta às Coordenadoras ou aos Coordenadores Regionais ou Estaduais da localidade do evento. Quando houver contrapartida financeira por parte do IBCCRIM, o apoio deverá ser aprovado também pela Diretoria Executiva.

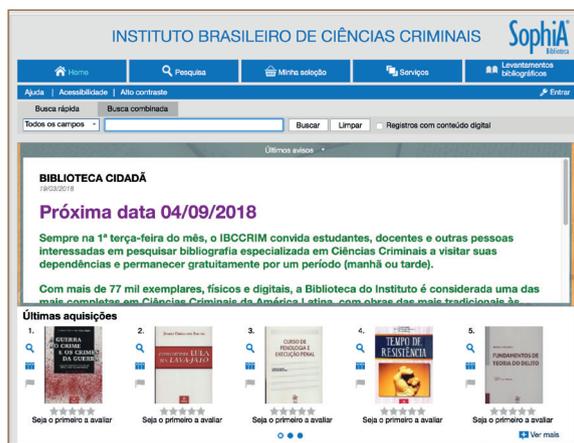
3.2.5. COMO APOIAR EVENTOS OU PROJETOS DO IBCCRIM?

Central na programação anual do IBCCRIM, o Seminário Internacional de Ciências Criminais é a melhor oportunidade para o Instituto receber apoio. Empresas e escritórios de advocacia podem entrar em contato com o **Núcleo de Educação (educacao@ibccrim.org.br)** e conhecer as condições de participação por meio de cota de patrocínio.

Para demais projetos ou eventos a serem planejados em conjunto com o IBCCRIM, representantes dos Departamentos implicados do Instituto podem se mobilizar para realizar diálogos adequados para cada caso.

Se houver algum projeto ou evento que acredita ser de interesse do Instituto, escreva para **ibccrim@ibccrim.org.br**.

4. BIBLIOTECA



4.1. ACESSO ONLINE

A consulta à lista completa de títulos da Biblioteca do IBCCRIM e pode ser feita presencialmente ou à distância, por meio do sistema digital da biblioteca (link <http://201.23.85.222/biblioteca/>). Por lá é possível visualizar online partes de livros e o conteúdo integral do acervo de periódicos. Como a biblioteca não é circulante, é possível realizar cópias impressas de trechos de obras durante a permanência no Instituto ou, ainda, solicitar as cópias desejadas e recebê-las por correspondência postal.

O acervo conta ainda com uma midiateca, onde é possível acessar as gravações de eventos e

cursos realizados pelo IBCCRIM, incluindo a íntegra de palestras ministradas nas edições do Seminário Internacional de Ciências Criminais.

4.2. REGULAMENTO COMPLETO DA BIBLIOTECA

NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO ACERVO

(aprovado pela Diretoria do IBCCRIM dia 3/4/2008)

- O uso da Biblioteca é exclusivo para os associados;
- Deve ser mantido silêncio no recinto, preservando-se as condições necessárias para a pesquisa e o estudo;

materiais danificados ou reembolsar os custos para a devida restauração.

MIDIATECA

- O acesso ao material da Midiateca é privativo aos responsáveis pelo setor;
- É permitido o empréstimo gratuito de até cinco DVD's, pelo prazo máximo de sete dias, podendo haver até duas renovações, em caso de necessidade;
- A não observância do item anterior implicará o pagamento de multa, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso e por DVD emprestado;
- Em caso de dano ou extravio do material, o(a) associado(a) deverá reembolsar o dano no valor de 10 diárias de atraso.

SERVIÇOS

- Os serviços de pesquisa de doutrina e levantamentos bibliográficos podem ser feitos pessoalmente, em nosso acervo, ou online, por meio do software SophiA Biblioteca – Terminal Web, disponível em nosso portal;
- O fornecimento de cópias reprográficas está sujeito à legislação vigente de direitos do autor e restringe-se a pequenos trechos (equivalentes a 15% do conteúdo), conforme procedimento

- Não é permitido comer, beber, fumar, bem como utilizar celular dentro da Biblioteca;
- Bolsas, pastas e outros objetos semelhantes devem ser deixados nos armários, na sala de leitura da biblioteca. O empréstimo de chave do armário guarda-volumes é diário, sendo obrigatória a devolução no mesmo dia do empréstimo, sob pena de multa, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso;
- Os associados têm acesso livre às obras na estante, sendo vedada a sua recolocação;
- Não é permitido o empréstimo ou a retirada de obras para consulta, fotocópias ou qualquer outra finalidade fora das instalações da biblioteca;
- Em caso de danos aos materiais, o associado deverá efetuar a reposição dos

4. BIBLIOTECA

de autorização da Associação Brasileira de Direitos Reprográficos e sempre se subordina à prévia declaração de que as cópias serão utilizadas para uso pessoal e sem intuito de lucro;

- O envio de cópias reprográficas, por intermédio dos Correios, subordina-se ao prévio pagamento das despesas de xerox e remessa postal;
- A solicitação de xerox feita pessoalmente, desde que não ultrapasse o limite de 100 (cem) páginas, estará disponível para retirada no dia útil imediato ao pedido, após as 17h. Os demais casos, que excedam ao referido limite, obedecerão ao prazo padrão de até 10 (dez) dias úteis.

4.3. SUGIRA TÍTULOS

As associadas e os associados do IBCCRIM podem sugerir novos títulos para o acervo. Para usar a ferramenta, é necessário acessar o sistema online da Biblioteca e fazer login. Na aba “Serviços”, clique em “Sugestões”. No canto direito inferior da página, localize a opção “Nova sugestão” e insira os dados da obra na nova tela que se abrirá.

4.4. DOE E SUGIRA DOAÇÕES - ATUALIZAÇÃO PERMANENTE

Qualquer pessoa interessada pode doar ou sugerir doações de títulos relacionados às Ciências Criminais para o acervo do IBCCRIM. Basta enviar a lista das obras pelo e-mail **biblioteca@ibccrim.org.br**.

Em 2018, o Núcleo da Biblioteca iniciou uma campanha permanente de atualização do acervo, contatando editoras das áreas jurídicas e das ciências sociais interessadas em doar obras de seus catálogos para a Biblioteca do IBCCRIM. Se conhecer alguma editora especializada em sua cidade ou região, informe sobre os contatos para o Departamento, para que sejam feitos os contatos institucionais.

Além disso, está em atualização a política de renovação e de liberação de espaço da Biblioteca. Caso tenha interesse em obter algum título de edição antiga ou títulos publicados pelo IBCCRIM, consulte a equipe para verificar se está na lista de obras que podem ser doadas. A única condição é que quem recebe a doação deve arcar com o custo de retirada do material.

4.5. BIBLIOTECA CIDADÃ

BIBLIOTECA CIDADÃ

Venha conhecer o acervo bibliográfico do IBCCRIM com o novo programa de VISITAS E CONSULTAS GRATUITAS em São Paulo!

Sempre na 1ª terça-feira do mês, o IBCCRIM convida estudantes, docentes e outras pessoas interessadas em pesquisar bibliografia especializada em Ciências Criminais a visitar suas dependências e permanecer gratuitamente por um período (manhã ou tarde).

Com mais de 77 mil exemplares, físicos e digitais, a Biblioteca do Instituto é considerada uma das mais completas em Ciências Criminais da América Latina, com obras das mais tradicionais às mais modernas publicações sobre Criminologia, Direito Penal, Direitos Humanos, Direito Processual Penal, entre outros.

REALIZAÇÃO: PRIMEIRA DATA: 3 de abril - período a escolher (manhã, das 8h às 13h30; ou tarde, das 14h30 às 18h45)

INSCRIÇÕES: biblioteca@ibccrim.org.br (com indicação de nome, contato telefônico e período desejado)

Está em São Paulo, ainda não se associou ao IBCCRIM, mas quer conhecer nossa Biblioteca? Desde abril de 2018, foi lançado o programa “Biblioteca Cidadã”, que recebe pessoas não associadas ao Instituto para conhecer o acervo durante um período do dia, sempre na primeira terça-feira de cada mês. Para ter esse acesso, é necessário agendar antes da data, pelo email **biblioteca@ibccrim.org.br** e indicar o mês da visita e o período escolhido (manhã ou tarde).

4.6. CONVÊNIO DE BIBLIOTECAS

Como mencionado no item 1.4., o Convênio entre Bibliotecas é celebrado visando à difusão das publicações do IBCCRIM e ao enriquecimento de sua Biblioteca. Se conhecer alguma Biblioteca de sua região, mesmo uma que faça parte de alguma instituição, e quiser sugerir que ela receba as obras do IBCCRIM e distribua as de sua instituição, entre em contato com o Núcleo e apresente os contatos.

5. PUBLICAÇÕES

Todas as publicações do IBCCRIM contam com alto rigor científico, com pelo menos 75% dos trabalhos selecionados pelo sistema de *blind review*, em que se garante uma avaliação imparcial por pareceres oferecidos por duas diferentes pessoas, que leem cada artigo sem saber o nome do autor ou autora que enviou a proposta de texto. Cada publicação alcança um nível diferente de repercussão, havendo desde online, com acesso totalmente gratuito, até um título comercializado em parceria com a Editora Thompson & Reuters com edição limitada.

5.1. CONTRIBUA PARA CONSELHOS EDITORIAIS!

Os conselhos editoriais são abertos à participação de associados e associadas interessados em contribuir na difusão de artigos e análises sobre ciências criminais. Acompanhe os editais de chamada de pareceristas ou informe-se junto ao Núcleo de Publicações e participe!

5.2.1. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

A RBCCRIM, produzida pelo IBCCRIM em parceria com a Editora Revista dos Tribunais - Thompson Reuters., é o único periódico científico com classificação A1 pela CAPES/Qualis. s condições para submissão de trabalhos para a Revista são bastante extensas. A seguir está indicado um check list que serve como guia para evitar uma rejeição preliminar do trabalho:

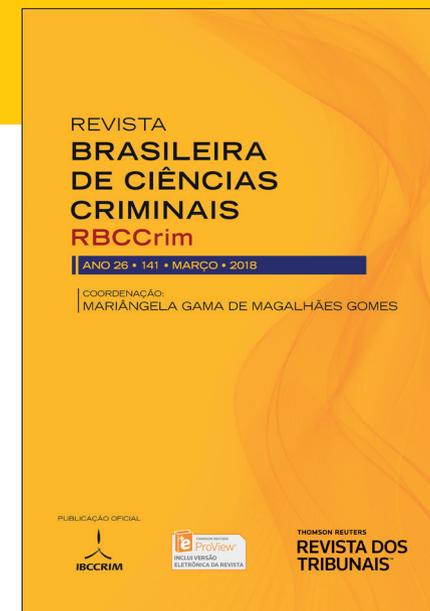
- O artigo é inédito e livre de plágio? Ele não está sendo avaliado para publicação por outra revista? Quando um trabalho idêntico ou semelhante tiver sido publicado em meio distinto (ainda que em outro idioma), esse fato deve ser informado ao editor no momento da submissão.
- O trabalho aborda temática relacionada às ciências criminais e é compatível com a linha editorial da RBCCRIM?

5.2. SAIBA COMO PUBLICAR SEUS ARTIGOS!

Confira as normas gerais de cada periódico e leia a íntegra das regras de submissão no site

www.ibccrim.org.br

- O texto é precedido de título, resumo (até 200 palavras) e cinco palavras-chave, todos no idioma do artigo e em inglês, além de sumário (no idioma do artigo)?
- O artigo é dividido em tópicos e apresenta itens específicos para introdução, considerações finais (ou conclusões) e referências?
- O trabalho tem entre 20 e 40 páginas sem espaçamentos entre os parágrafos, 1,5 de entrelinha, fonte Times New Roman (tamanho 12 no corpo) e margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 3,0 cm?
- A qualificação do(a)s autor(a)(es) e seu e-mail estão indicados em nota de rodapé?
- Se houver financiamento, os dados do edital estão indicados em nota de rodapé?
- Se houver apresentação de resultados de pesquisa empírica inédita envolvendo seres humanos, há a indicação em nota de rodapé da aprovação por comitê de ética?
- O artigo utiliza referências bibliográficas atualizadas e de autores nacionais e estrangeiros representativos na temática abordada?
- O texto é precedido de uma página de apresentação da qual se fará constar: título do trabalho, nome do autor (ou autores), qualificação (situação aca-



www.ibccrim.org.br/rbccrim

Acesso exclusivo para assinantes da publicação.

dêmica, títulos com ano de obtenção, instituições às quais pertença e a principal atividade exercida), número do CPF, endereço completo para correspondência, telefone, e-mail, link para o currículo LATTES?

- O trabalho respeita integralmente as demais regras da Política Editorial da RBCCRIM?

5. PUBLICAÇÕES

5.2.3. REVISTA LIBERDADES

Para escrever na publicação semestral, gratuita e digital, que dispõe sobre conteúdos interdisciplinares das ciências criminais, é preciso observar as regras e condições para submissão de artigos, zelando de maneira antecipada por sua adequação formal.

REGRAS E CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1. Os trabalhos deverão ser enviados apenas por meio do link a seguir: <http://www.revistaliberdades.org.br/site/enviarArtigo/enviarArtigo.php>, onde devem ser informados os dados do autor e posteriormente feito o upload do artigo, demais comunicações podem ser enviadas para o e-mail revistaliberdades@ibccrim.org.br.

2. O artigo deve ser inédito no Brasil, portanto não publicado em nenhum outro periódico científico e/ou canais de comunicação. Ineditismo não deve ser confundido com originalidade, podendo o tema tratado pelo artigo já ter sido abordado por outros autores e/ou publicações.

3. Uma vez submetido um artigo para avaliação, objetivando sua possível publicação, é vedada a submissão simultânea do mesmo trabalho a outro periódico ou publicação, sob pena de impedimento de submissão de novos trabalhos a este periódico pelo período de um ano.

4. Traduções de artigos também poderão ser submetidas à apreciação do periódico, desde que acompanhadas da autorização de seus respectivos autores. No entanto, a decisão sobre a sua publicação ou não será prerrogativa da coordenação Revista.

5. Após o recebimento e cadastramento do traba-

lho, entraremos em contato para acusar a recepção e solicitar eventuais informações faltantes.

ELEMENTOS FORMAIS OBRIGATORIOS

6. Recomenda-se a utilização do software Microsoft Word, caso seja utilizado outro processador de texto, os arquivos devem ser gravados no formato RTF (de leitura comum a todos os processadores de texto).

7. Os parágrafos devem ser justificados. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois; devem ter entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 2,5 cm. A formatação do tamanho do papel deve ser A4.

8. Os trabalhos podem ser escritos em português, espanhol, inglês, francês, alemão ou italiano.

9. Os artigos devem possuir os seguintes elementos em português e inglês: título/title; resumo/abstract; palavras chave/keywords; sumário (apenas em português ou na língua original do artigo).

10. As notas de rodapé deverão ser inseridas no final de cada página, seguindo-se rigorosamente as normas da ABNT para citações e referências.

11. Os trabalhos podem ser escritos em português, espanhol, francês, inglês, italiano. Em

qualquer caso, deverão ser indicados, na língua do artigo e em língua estrangeira, preferencialmente em inglês, o título do trabalho, o respectivo resumo, as palavras-chave e o sumário.

12. Todos os trabalhos encaminhados deverão respeitar os limites de páginas estabelecidas:

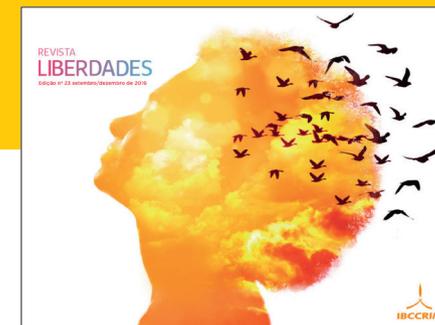
- Seção ARTIGOS: de 15 a 40 páginas;
- Seção CONTO: até 15 páginas;
- Seção RESENHAS: até 15 páginas.

13. Os trabalhos que não atenderem a qualquer uma das normas de publicação serão desde logo devolvidos aos autores, que poderão reenviá-los, após efetuarem as modificações necessárias.

14. A Revista Liberdades não se responsabilizará por realizar qualquer complemento nos trabalhos, tais como inserção de sumário, resumo ou palavras-chave, que ficam à elaboração exclusiva do autor do artigo.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

15. Controle preliminar formal (*desk review*): Recebido o manuscrito, inicialmente haverá um controle preliminar realizado pelos editores (chefe, assistentes, executivos ou editores associados) do periódico, o que condicionará seu envio para o controle por pares. Em tal momento, a avaliação se limitará aos aspectos formais essenciais do artigo, conforme as regras expostas anteriormente. Em caso de rejeição preliminar, o autor será notificado, mediante o envio do parecer emitido com os motivos da recusa. Em tal situação, o artigo poderá ser submetido novamente à avaliação para volume posterior, se mantido o ineditismo e corrigidas as deficiências indicadas.



www.ibccrim.org.br/rbccrim

Acesso exclusivo para assinantes da publicação.

16. Na avaliação do parecerista, os trabalhos poderão ser rejeitados, aprovados ou aprovados com ressalvas (com sugestões para correções necessárias). Nesta última hipótese, o autor será informado acerca das correções sugeridas podendo corrigi-las ou manter justificadamente seu formato original.

17. Em todos os casos, os pareceres anônimos (sem identificação do avaliador) ficam à disposição dos autores.

REVISÃO, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

18. Finalizado o processo editorial de seleção dos artigos, os trabalhos aprovados e selecionados para o respectivo volume são enviados para a revisão e diagramação, realizadas ao encargo do IBCCRIM.

19. São realizadas então a revisão ortográfica e a formatação (diagramação) dos arquivos, que retornam ao IBCCRIM. Assim, em data próxima à publicação, haverá novo contato ao autor para análise das sugestões de correção ortográfica e verificação da formatação, com um prazo de 3 dias para resposta. Em caso de inércia, as correções sugeridas pela revisão serão integralmente aceitas.

20. Em seguida, os artigos, com as aprovações e rejeições dos autores às sugestões de revisão, são encaminhados para a diagramação final e publicação.

5.2.4. JORNAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

O JCC estará centrado em duas missões com pontos de interseção específicos: i. Divulgação ampla e aberta de textos científicos de alta qualidade técnica sobre problemas concretos e/ou diálogo com a jurisprudência no âmbito das Ciências Criminais; ii. Aproximação entre o debate acadêmico e a jurisprudência para a construção de um sistema penal racional. Com formato digital, periodicidade semestral e acesso livre e imediato ao seu conteúdo, o JCC é uma das expressões do compromisso com a democratização do conhecimento científico. O JCC está sendo lançado. Confira o checklist para submeter seu artigo à publicação.

- a. Pelo site www.jcc.org.br/ojs2/index.php/jcc ou pelo endereço eletrônico jcc@ibccrim.org.br
- b. O trabalho é compatível com a linha editorial do periódico?
- c. O artigo é inédito e livre de plágio? Ele não está sendo avaliado para publicação por outra revista? Quando um trabalho idêntico ou semelhante tiver sido publicado em meio distinto (ainda que em outro idioma), esse fato deve ser informado ao editor no momento da submissão.
- d. O controle de plágio e ineditismo se realiza por meio de um programa de detecção de plágio, sendo tolerado, no máximo, 30% de coincidência de caracteres para fins de consideração do ineditismo do artigo
- e. O artigo utiliza referências bibliográficas atualizadas e de autores nacionais e estrangeiros representativos na temática abordada?
- f. O texto é precedido de título, resumo (até 200 palavras) e cinco palavras-chave, todos no idioma do artigo e em inglês, além de sumário (no idioma do artigo)?
- g. O artigo é dividido em tópicos e apresenta itens específicos para introdução, considerações finais (ou conclusões) e referências?
- h. O trabalho tem entre 10 e 20 páginas sem espaçamentos entre os parágrafos, 1,5 de entrelinha, fonte Times New Roman (tamanho 12 no corpo) e margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 3,0 cm?

CONTROLE PRELIMINAR (DESK REVIEW)

- a. Recebido o artigo, ele será encaminhado ao editor responsável pela seção ou pelo dossiê, que realizará o controle preliminar do artigo (desk review). Trata-se de análise inicial que condiciona o posterior envio para o controle por pares.
- b. Em caso de rejeição preliminar, o autor será notificado, recebendo o parecer fundamentado. Se discordar dos motivos, o autor poderá solicitar reexame pelo editor-chefe do periódico, que decidirá juntamente com a equipe editorial e eventuais contatos com o conselho editorial. Se houver rejeição preliminar, o artigo poderá ser submetido novamente à avaliação para volume posterior, se mantido o ineditismo e corrigidas as deficiências indicadas.

CONTROLE POR PARES (DOUBLE-BLIND REVIEW)

- a. Após o controle preliminar pela equipe editorial, o trabalho terá suprimido todos os elementos que possibilitem a identificação de seu autor e será remetido à análise de pareceristas anônimos, membros do corpo de avaliadores do periódico (majoritariamente externos, respeitando um mínimo de 75% de exogenia), para avaliação qualitativa de sua forma e conteúdo, seguindo o sistema do duplo

blind peer review e atendendo aos critérios constantes do formulário modelo de parecer, que deverão ser respondidas motivadamente pelo parecerista.

- b. Na hipótese de haver dois pareceres discordantes sobre a publicação ou não do trabalho, ele poderá ser encaminhado a um terceiro parecerista.
- c. Na avaliação do parecerista, os trabalhos poderão ser rejeitados, aprovados ou aprovados com ressalvas (com sugestões para correções necessárias). Nesta última hipótese, o autor será informado acerca das correções sugeridas, podendo corrigi-las ou manter justificadamente seu formato original. Em qualquer situação, a decisão final acerca da publicação do trabalho é da equipe editorial do periódico.
- d. Em todos os casos, os pareceres anônimos (sem identificação do avaliador) ficam à disposição dos autores. Como feedback, os avaliadores receberão comunicação sobre a decisão final acerca do artigo anteriormente avaliado, juntamente com os pareceres dos demais revisores.
- e. A decisão final do editor pode ser reexaminada a pedido do autor, a partir de questionamento motivado por e-mail. A revisão será julgada pelo editor-chefe, juntamente com a equipe editorial e eventual contato com o conselho editorial

5. PUBLICAÇÕES

5.2.5. MONOGRAFIAS IBCCRIM

Desde 1997 o IBCCRIM seleciona, publica e distribui para os seus associados e associadas monografias sobre ciências criminais. Para enviar seu trabalho, é preciso acompanhar os editais que são publicados no site do Instituto.

Vale observar que em 2018 o IBCCRIM introduziu mudanças em sua política de publicação, com o objetivo de aprimorar o processo de seleção de trabalhos, qualificar seu catálogo de publicações e incentivar a produção em ciências criminais.

A primeira mudança foi no Concurso de Monografias em Ciências Criminais. Passaram a ser aceitos apenas trabalhos de conclusão de mestrado (dissertações) e de doutorado (teses), o que representa um incentivo à produção científica em nível de pós-graduação e responde a uma tendência do perfil dos trabalhos inscritos no último concurso.

São premiadas três monografias: a primeira classificada é publicada em formato impresso e digital e as demais, em formato digital, com lançamentos ao longo do segundo semestre de 2018. Essa e outras mudanças podem ser consultadas em cada edital do Concurso de Monografias em Ciências Criminais, dis-

ponível no link: www.ibccrim.org.br/monografia_concurso_regulamento

A segunda mudança significativa foi realizada em relação à seleção posterior ao concurso. Ao invés de um fluxo contínuo de submissão, houve uma Chamada Temática de trabalhos, com prazos e regras específicas. As monografias a serem selecionadas nesta chamada não precisam ser necessariamente trabalhos de mestrado e doutorado, mas assim como no concurso, permanece vedada a inscrição de trabalhos de conclusão de graduação.

Os trabalhos inscritos deverão versar sobre um dos quatro temas escolhidos como prioritários para a ação do Instituto pela atual gestão: combate ao encarceramento em massa; violência policial; democratização do sistema de justiça; ou inovações processuais e garantias fundamentais. Serão selecionadas quatro monografias, sendo uma delas para publicação em formato impresso e digital e as demais em formato digital, com lançamentos ao longo do primeiro semestre do ano seguinte à seleção. O edital contendo as regras específicas da Chamada Temática está disponível no link: www.ibccrim.org.br/monografia_chamada_tematica

REGRAS E CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE MONOGRAFIAS

1. As monografias inscritas devem inserir-se, isolada ou conjuntamente, nos seguintes campos de estudo do Direito: Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia, Criminalística, Medicina Legal, Política Criminal, Direito Penal Internacional bem como de Ciências Sociais. Devem ser redigidas em língua portuguesa ou espanhola, ficando o título, a abordagem crítica, o posicionamento opinativo e o enfoque metodológico a critério do autor.

2. Ser a monografia absolutamente inédita, especialmente sob o ponto de vista acadêmico, institucional ou curricular.

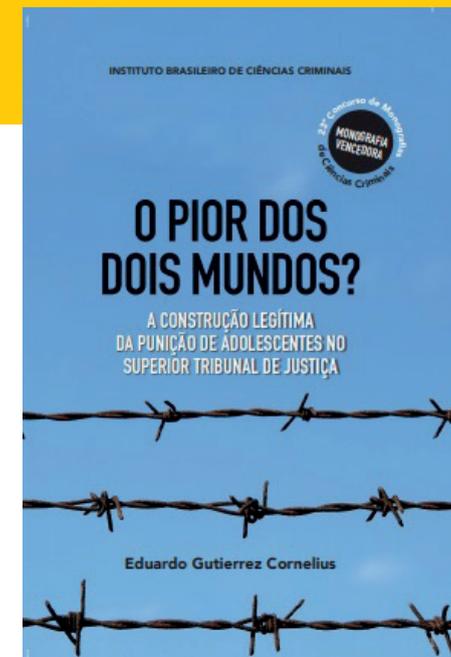
3. Podem concorrer apenas monografias de autoria individual, vedada qualquer forma de coautoria ou colaboração de outras pessoas.

4. O mesmo inscrito poderá concorrer com apenas uma monografia.

5. É vedada a inscrição de monografias já submetidas para publicação em outros concursos, editoras ou instituições, ainda que pendentes de avaliação naquelas instâncias.

ELEMENTOS FORMAIS OBRIGATÓRIOS

6. O trabalho deverá ter no mínimo 200.000 caracteres com espaço e no máximo 800.000 caracteres com espaço, incluindo caixas de textos, notas de rodapé e notas de fim. Os parágrafos devem ser justificados. Como fonte,



Acesso exclusivo para associadas e associados ao IBCCRIM, embora números antigos possam ser solicitados como doação (leia o capítulo da biblioteca) www.ibccrim.org.br/monografias

deve ser empregada Times New Roman, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinha 1,5; as margens, superior e inferior, 2,5 cm e as laterais 3 cm. O tamanho do papel deve ser A4.

7. Apresentar, em notas de rodapé, referências ou citações bibliográficas com indicação clara, uniforme e completa dos respectivos autores e fontes. A relação bibliográfica completa das obras citadas ou referidas deverá constar na parte final do texto, e devem ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).

8. Deve ser enviado um resumo da monografia de, no máximo, 15 linhas no vernáculo original do trabalho.

5. PUBLICAÇÕES



5.2.6. ANAIS DO CPCCRIM

Em 2017, ano em que completou 25 anos, o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais inaugurou seu mais novo projeto: o Congresso de Pesquisas em Ciências Criminais (CPCCRIM). A primeira edição aconteceu em São Paulo entre os dias 30 de agosto e 1 de setembro, com o objetivo de construir um novo espaço para a difusão de conhecimento, atualizado, no campo das ciências criminais. Apresentaram propostas pesquisadores/as, mestres/as e doutores/as vinculado/as ou não a instituições de ensino e centros de pesquisa, além de bacharéis e estudantes de pós-graduação em Direito e em demais áreas das Ciências Sociais.

A fim de difundir a produção científica exposta durante o período do congresso, foi criado um pe-

riódico anual "Anais do CPCCRIM" (www.ibccrim.org.br/cpcrim).

Os trabalhos publicados nos Anais contribuem para a divulgação dos saberes em torno das ciências criminais para além do campo jurídico. De forma transversal, as análises trazidas por esta publicação propõem reflexões sobre o sistema de justiça e a doutrina, trazendo inovações e questionamentos de outras áreas do conhecimento. Os anais do I Congresso de Pesquisas em Ciências Criminais são mais um fruto, de natureza científica, de um Instituto empenhado na defesa de um direito penal de ultima ratio e com a promoção dos direitos humanos.

A publicação neste periódico está condicionada à participação no evento anual do Congresso de Pesquisas em Ciências Criminais

6. ATUAÇÃO POLÍTICA

Ao longo de sua história, o IBCCRIM se consolidou como uma organização que opina e formula sugestões sobre propostas que se relacionam às ciências criminais. Manifesta-se em projetos legislativos e em processos judiciais de grande repercussão, além de acompanhar episódios e discussões sociais para incidir na formulação e controle de políticas públicas de relevância para a área de direitos humanos, segurança pública e resolução de conflitos.

Os desafios são cada vez mais numerosos e complexos. Em cada cidade e estado são identificadas violações de direitos relacionadas à justiça criminal, bem como estratégias ou soluções que podem ser compartilhadas com todo o país, por meio da força institucional que tem uma organização como o IBCCRIM.

Para atualizar sobre os temas, apoiar a atuação institucional nes-

tes segmentos e estabelecer estratégias cada vez mais efetivas, foi criado em 2015 o Núcleo de Atuação Política, que dialoga de forma permanente com os Departamentos de Estudos e Projetos Legislativos, *Amicus Curiae*, Infância e Juventude, Justiça e Segurança Pública, Política Nacional de Drogas e Sistema Prisional. É possível se aproximar da atuação dos Departamentos, colaborar para a formulação de atividades, notas técnicas e apresentar sugestões de atuação. O Núcleo facilita, em articulação com as Coordenações Estaduais e Regionais, a troca de informações com as Coordenações de Departamentos e o estabelecimento de pontes entre quem atua em pautas comuns.

Os temas centrais que atualmente mobilizam os esforços de incidência do IBCCRIM são: reversão do superencarceramento, enfrentamento da violência e

**SAIBA COMO PROMOVER ATIVIDADES E PARTICIPAR
DAS INICIATIVAS EM SUA REGIÃO PELO E-MAIL
ATUACAOPOLITICA@IBCCRIM.ORG.BR**

6. ATUAÇÃO POLÍTICA

letalidade policial e democratização do Sistema de Justiça. As iniciativas mais recentes, além dos documentos centrais mencionados no quadro a seguir, destinam-se a pautar a implementação ou o aprimoramento de formas de participação e controle social do Sistema de Justiça. Uma forma de democratização fundamental para a redução da violência do estado.

Como exemplos de pautas defendidas pelo Instituto, em parceria com outras organizações, estão:

- o fortalecimento, a criação ou implementação efetiva de Sistemas Estaduais e Nacional de Prevenção e Combate à Tortura;
- a criação e a consolidação do modelo de Ouvidorias Externas nas instituições do Sistema de Justiça.

ARTICULAÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS RELACIONADAS À POLÍTICA CRIMINAL

O IBCCRIM está constantemente aberto a sugestões e provocações para novas atuações

O contato com parlamentares, sejam estaduais ou federais de diferentes Regiões, é uma estratégia para ampliar a repercussão de questões relacionadas à justiça criminal. Trocando informações e somando esforços, é possível contribuir para as mudanças consonantes com os eixos temáticos defendidos pelo IBCCRIM.

Associadas e associados que tenham ideias de estratégias e mobilizações sobre demandas concretas ou, ainda, queiram indicar projetos de lei ou casos de litigância estratégica, podem sugerir esses temas às Coordenações Estaduais e Regionais ou ao Núcleo de Atuação Política, área destinada a facilitar e articular as preocupações comuns de associadas e associados que partilham os ideais do Instituto.

CAMPANHAS ATUAIS DO IBCCRIM

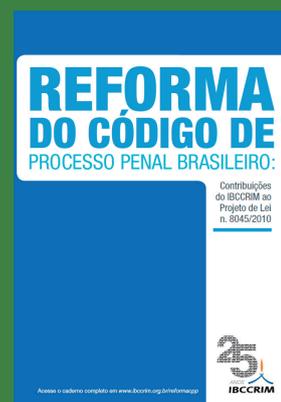
Ajude a divulgar e fortalecer em sua região



Em 2017 o IBCCRIM lançou dois documentos importantes para incidência legislativa: o caderno Reforma do Código Penal Brasileiro: contribuições ao Projeto de Lei nº 8.045/2010 e o Caderno de propostas legislativas: 16 medidas contra o encarceramento em massa. Subcreveu, ainda, a Agenda Nacional pelo Desencarceramento.

Todos os documentos apresentam propostas para reverter a dinâmica do superencarceramento do país e pretendem incentivar e qualificar o debate público sobre o tema.

Já foram organizados atos e debates em diversos estados, muitos deles feitos em parceria com as Defensorias Públicas locais e/ou Núcleos acadêmicos e de pesquisa. Quanto mais esses documentos puderem pautar ou ser mencionados em atividades, maior é a capacidade de sucesso dessas propostas serem discutidas no Poder Legislativo - diversas delas já foram encampadas por parlamentares, mas a tramitação e as discussões ainda são tímidas.



Contate o Núcleo de Atuação Política para saber como organizar atos em sua região e apoiar essas e outras iniciativas: ATUACAOPOLITICA@IBCCRIM.ORG.BR

7. INSTITUCIONAL

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Conheça todos os documentos institucionais vigentes do IBCCRIM. Além do Estatuto Social, um caderno atualizado disponível no site do Instituto reúne também o Regimento Interno, aprovado em março de 2018, e o Código de Ética, aprovado em junho, após amplos debates, em reunião nacional de Coordenações Regionais e Estaduais, no 1º Congresso de Gestão (realizado em fevereiro de 2018) e, ainda, consulta pública a associadas e associados.

Acesse os documentos avulsos ou o caderno consolidado na página: www.ibccrim.org.br/documentos_institucionais.

AMPLIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO TAMBÉM NAS ELEIÇÕES

Contando com ferramentas de participação e certificação de identificação online, a partir de 2018 será possível também participar da eleição para Diretoria Executiva, Ouvidoria e Conselho Consultivo do Instituto e da Assembleia Geral destinada a essa finalidade.

Acompanhe pelo site e pela newsletter mensal o calendário e as regras para candidaturas e votação nas eleições que ocorrerão em dezembro. Poderão votar todas as pessoas associadas ao IBCCRIM há mais de um ano (não provisórios), em dia com a contribuição associativa, nos termos do Estatuto. As instruções para o exercício do voto serão encaminhadas ao endereço de email informado no cadastro de cada associada e associado.

Caso necessário, a atualização do seu cadastro pode ser feita diretamente na "área do associado", no site do instituto. Dúvidas podem ser encaminhadas ao Setor de Associadas e Associados, no e-mail cadastro@ibccrim.org.br.

AGENDA DO IBCCRIM NO 2º SEMESTRE DE 2018

MUITO AINDA ESTÁ POR VIR POR AÍ! ACESSE
WWW.IBCCRIM.ORG.BR/EVENTOS

ATÉ 30 DE NOVEMBRO EM SP E ONLINE

Curso Internacional
IBCCRIM-Coimbra de
Direito Penal Econômico

10 DE SETEMBRO A 12 DE DEZEMBRO EM SP E ONLINE

Curso "Atendimento às mulheres em
situação de violência doméstica"

10 DE SETEMBRO A 8 DE OUTUBRO EM SP E ONLINE

Curso "Aspectos Atuais
de Direito Penal"

13 A 15 DE SETEMBRO EM SALVADOR/BA

Seminário Nacional do
Instituto Baiano de Direito
Processual Penal (IBADPP).
EVENTO APOIADO PELO IBCCRIM.

14 DE SETEMBRO EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

Congresso Brasileiro de
Advocacia Criminal
"Segurança pública, sistema
carcerário e direitos humanos"

COM APOIO DO IBCCRIM
E PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE
DO IBCCRIM, CRISTIANO MARONNA.

19 DE SETEMBRO, 19H EM SP E ONLINE

BIBLIOTECA CONVIDA:
Liana de Paula

21 DE SETEMBRO, 18H30 EM SP E ONLINE

Mesa de Estudos e Debates:
30 anos da Constituição

15 DE OUTUBRO A 13 DE DEZEMBRO EM SP E ONLINE

Curso "Provas:
questões fundamentais"

JÁ SOMOS MILHARES: SIGA O IBCCRIM NAS MÍDIAS SOCIAIS



twitter.com/ibccrim

Somos mais de 15 mil



instagram.com/ibccrim

Somos mais de 10 mil



facebook.com/ibccrim

Somos mais de 40 mil



youtube.com/ibccrim

Somos quase 2 mil



Receba nossa newsletter

Mais de 18 mil assinantes



Cadastre-se gratuitamente na home do site do IBCCRIM para receber nossas novidades. Não é necessário ser associada ou associado para receber nossas notícias!

WWW.IBCCRIM.COM.BR